



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 09 de março de 2023.

Ofício nº. 086/2023

**Ref.: Encaminha Projetos 021, 022 e 023/2023**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, os **Projetos de Lei n.º 021, 022 e 023/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Solicitamos a análise em **REGIME DE URGÊNCIA** dos referidos projetos. O Projeto de Lei nº 021/2023, para atender a necessidade imperiosa de aplicarmos no primeiro quadrimestre os saldos de superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022, conforme quadro demonstrativo disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com o regramento jurídico existente. O Projeto 022 que será utilizado para atividades e programas da Assistência Social para atender famílias em vulnerabilidades sociais e o 023 para finalizar a reforma no imóvel que será destinado ao funcionamento do SAMU.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
**RECEBIDO**

DATA 09 / 03 / 23

HORAS 09:34

RECEBIDO POR 

**Ariane Jesuino Garcia**  
Diretora da Câmara Mun de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0001 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 022/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Com grande satisfação encaminhamos o Projeto de lei nº 022/2023, onde solicita abertura de crédito adicional suplementar R\$ 155.574,78 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social existe a necessidade de realizar esta abertura de crédito suplementar para fazer frente aos programas e atividades desenvolvidos na área social.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*·II - os provenientes de excesso de arrecadação; "*

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

Vê-se que as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito especial serão cobertas pelos recursos citados no artigo 2º, do vertente Projeto de Lei.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexistem quaisquer óbices à aprovação do Projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria.

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

0002 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROJETO DE LEI Nº 022, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 155.574,78 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na quantia de R\$ 155.574,78 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para criação e reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

**09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – G.A.F.O.**

08 244 0013 2049 Aplicação de recursos recebidos do Piso Paranaense de Assistência Social.

262 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0704 - Material de Consumo .....R\$ 23.154,22

263 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – 0704 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 35.000,00

266 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 0704 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**09.02 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

08 244 0013 2050 Manutenção do IGD - SUAS.

268 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0933 - Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

269 - 3.3.90.36.00.00.00.00 – 0933 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.....R\$ 2.000,00

271 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 0933 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$3.000,00

08 244 0013 2051 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

274 - 3.3.90.14.00.00.00.00 – 0934 – Diárias - Civil .....R\$ 2.382,68

08 244 0013 2062 Concessão de Subvenções Sociais.

281 - 3.3.50.43.00.00.00.00 – 0934 – Subvenções Sociais.....R\$ 8.900,00

**09.03 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

08 244 0013 2054 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

294 - 3.1.50.41.00.00.00.00 – 0941 - Contribuições .....R\$-6.817,76

08 243 0002 2059 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

286 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de consumo..... R\$ 5.316,16

287 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00

**09.04 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO**

08 244 0013 2055 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família – Cad. Único.

301 - 3.3.90.14.00.00.00.00 – 0940 – Diárias - Civil .....R\$ 5.000,00

302 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0940 - Material de Consumo .....:R\$ 10.000,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

304 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0940 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 20.000,00  
306 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – 0940 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

09.05 – SETOR DE GESTÃO SO SUAS

08 244 0013 2050 Manutenção do IGD - SUAS.

307 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0933 - Material de Consumo .....R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, abaixo discriminados:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Fonte 0704 – Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS I – D CEAS66/2013.....R\$ 68,154,22

Fonte 0940 – Índice de Gestão Descentralizada – PAB .....R\$ 47.003,96

Fonte 0933 – Índice de Gestão Descentralizada – SUAS .....R\$ 9.000,00

Fonte 0934 – Sistema Único de Assistência Social – PSB .....R\$ 11.282,68

Fonte 0941 – Fundo Nacional de Assistência Social – BMAC .....R\$ 6.817,76

Fonte 1000 – Recursos Ordinários - Livre.....R\$ 13.316,16

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de março de 2023.

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

São Sebastião da Amoreira, 08 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2022**

103	10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 135.657,83	R\$ 147.345,83	R\$ -	R\$ 11.688,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 292.859,91	R\$ 292.893,62	R\$ -	R\$ 33,71
139	construção de Unidade Profundiza tipo II	R\$ 834,43	R\$ 1.362.689,97	R\$ -	R\$ 1.361.855,54
768	convênios SEDU	R\$ 1.128.227,13	R\$ 1.295.488,69	R\$ -	R\$ 167.261,56
790	B.B - 15.297-8 CONN PAV RURAL PEDRA IREGULAR E1790	R\$ 71.461,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.461,70
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	R\$ -	R\$ 840.000,00	R\$ -	R\$ 840.000,00
1009	Operação de crédito	R\$ 379,52	R\$ 13.777,60	R\$ -	R\$ 13.398,08
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.886.534,96	R\$ 695.392,68	R\$ 5.191.142,28	R\$ -
94	RETENÇÕES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	R\$ 92.692,29	R\$ 90.244,45	R\$ 2.447,84	R\$ -
101	FUNDEF 60% - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 329.469,94	R\$ 47.430,37	R\$ 282.039,57	R\$ 282.039,57
107	SALARIO EDUCACAO - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 615.280,95	R\$ 157,95	R\$ 615.123,00	R\$ 541.379,93
114	Transporte Escolar-Federal	R\$ 28.668,85	R\$ 52,80	R\$ 28.616,05	R\$ 28.616,05
117	Merenda Escolar	R\$ 8.758,92	R\$ 8.364,25	R\$ 394,67	R\$ -
121	CONVENIO PNATE 2007	R\$ 84.136,49	R\$ -	R\$ 84.136,49	R\$ -
132	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	R\$ 8.249,55	R\$ -	R\$ 8.249,55	R\$ 8.249,55
133	EDUCACAO INFANTIL APOIO AS CRECHES - FNDE	R\$ 10.273,34	R\$ -	R\$ 10.273,34	R\$ -
303	Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 353.062,37	R\$ 176.230,77	R\$ 176.831,60	R\$ -
322	PSF - Incentivo Estadual	R\$ 748,34	R\$ -	R\$ 748,34	R\$ -
324	fonte da saude	R\$ 103,35	R\$ -	R\$ 103,35	R\$ -
326	Projeto Melhor Idade Em Movimento	R\$ 4.138,72	R\$ -	R\$ 4.138,72	R\$ -
340	FMS BUNV construção UBS BB 12975-5	R\$ 17.859,08	R\$ -	R\$ 17.859,08	R\$ -
354	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAUDE	R\$ 2.506,02	R\$ -	R\$ 2.506,02	R\$ -
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos Alhs	R\$ 5.970,81	R\$ -	R\$ 5.970,81	R\$ -
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.020.825,57	R\$ 126.517,57	R\$ 894.308,00	R\$ -
495	Atencao Basica	R\$ 922.483,69	R\$ 21.600,00	R\$ 900.883,69	R\$ -
497	Vigilancia em Saude	R\$ 95.018,01	R\$ 392,60	R\$ 94.625,41	R\$ -
500	Bloco de Invest.Serviços de Saude-Port.204-GM,2007	R\$ 677.938,05	R\$ 7.748,95	R\$ 670.189,10	R\$ -

DÉFICIT  
 SUPERÁVIT  
 UTILIZADO  
 SALDO

R\$ 10.238,81    R\$ 4.017,90    R\$ 218.571,24    R\$ 354.940,80    R\$ 169.000,00    R\$ 77.712,38    P.L.025/2023    R\$ 13.316,16    R\$ 4.343.344,99

R\$ 282.039,57    R\$ -    R\$ 72.486,41    R\$ 1.256,66

R\$ 8.249,55    R\$ -

501	RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2.692,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.692,09	R\$ -	
504	ROYALTTES E OUTRAS COMPENSAÇOES FINANCEIRAS NAO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 371.214,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 371.214,92	R\$ -	
507	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART. 149-A, CF - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 168.495,71	R\$ 4.292,00	R\$ 164.203,71	R\$ -	R\$ -	
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 90.971,74	R\$ 0,01	R\$ 90.971,73	R\$ -	R\$ -	
511	Taxas - Prestacao de Serviços	R\$ 98.658,70	R\$ 2.139,63	R\$ 96.519,07	R\$ -	R\$ -	
512	CIDE (Lei 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 13.703,56	R\$ -	R\$ 13.703,56	R\$ -	R\$ -	
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 9.406,51	R\$ -	R\$ 9.406,51	R\$ -	R\$ -	
704	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPS	R\$ 69.850,86	R\$ 1.696,64	R\$ 68.154,22	R\$ -	R\$ -	P.L. 025/2023
707	IPFP- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 118,39	R\$ -	R\$ 118,39	R\$ -	R\$ -	
710	Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	R\$ 202,50	R\$ -	R\$ 202,50	R\$ -	R\$ -	
745	Programa Bolsa Família	R\$ 31.725,83	R\$ -	R\$ 31.725,83	R\$ -	R\$ -	
748	Incentivo à Pessoa com Deficiência	R\$ 4.379,18	R\$ -	R\$ 4.379,18	R\$ -	R\$ -	
794	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	R\$ 7.857,16	R\$ -	R\$ 7.857,16	R\$ -	R\$ -	
900	Fundo do Idoso, Inclusive art. 9 II RFB n 1131/2011	R\$ 40.543,64	R\$ -	R\$ 40.543,64	R\$ -	R\$ -	
901	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	R\$ 5.179,18	R\$ -	R\$ 5.179,18	R\$ -	R\$ -	
902	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	R\$ 9.625,77	R\$ -	R\$ 9.625,77	R\$ -	R\$ -	
903	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	R\$ 65.458,70	R\$ 140,00	R\$ 65.318,70	R\$ -	R\$ -	
905	FEAS - FA - AFAl	R\$ 36.666,31	R\$ -	R\$ 36.666,31	R\$ -	R\$ -	
906	FA - CEDCA	R\$ 141.887,14	R\$ -	R\$ 141.887,14	R\$ -	R\$ -	
933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	R\$ 11.742,77	R\$ 11,00	R\$ 11.731,77	R\$ -	R\$ -	P.L. 025/2023 E
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS	R\$ 29.492,78	R\$ 18.210,10	R\$ 11.282,68	R\$ -	R\$ -	P.L. 025/2023
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Prog Bolsa Família Cadastro Único	R\$ 148.176,56	R\$ 1.172,60	R\$ 147.003,96	R\$ -	R\$ -	P.L. 025/2023 E
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 7.196,08	R\$ 378,32	R\$ 6.817,76	R\$ -	R\$ -	P.L. 025/2023
1006	Transferências Voluntárias Públicas Federais	R\$ 2.415.780,06	R\$ 229.071,68	R\$ 2.186.708,38	R\$ -	R\$ -	
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.883/2019	R\$ 219.219,96	R\$ 202.896,46	R\$ 16.322,50	R\$ -	R\$ -	
1016	Emendas Individuais Impositivas ? transferência especial ? (Incluído do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	R\$ 652.781,36	R\$ -	R\$ 652.781,36	R\$ -	R\$ -	
					R\$ 68.154,22	R\$ -	
					R\$ 955.000,00	R\$ 1.231.708,38	
					R\$ 9.000,00	R\$ 2.731,77	
					R\$ 11.282,68	R\$ -	
					R\$ 47.003,96	R\$ 100.000,00	
					R\$ 6.817,76	R\$ -	
					R\$ 955.000,00	R\$ 1.231.708,38	
					R\$ 650.000,00	R\$ 2.781,36	

1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II	R\$	1.276.862,95	R\$	-	R\$	1.276.862,95	R\$	-
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	R\$	36,77	R\$	-	R\$	36,77	R\$	-
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	R\$	126,00	R\$	-	R\$	126,00	R\$	-
1024	Auxílio para ações de Saúde Ass. Soc. para enf. COVID-19 ? L.C nº 173/2020 ? inciso I, art. 5º	R\$	6.147,71	R\$	-	R\$	6.147,71	R\$	-
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n 123/2022 EDUCAÇÃO F1056	R\$	1.265,49	R\$	-	R\$	1.265,49	R\$	-
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n 123/2022 LIVRE F1057	R\$	18.982,25	R\$	-	R\$	18.982,25	R\$	-
1934	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	R\$	96.261,90	R\$	0,02	R\$	96.261,88	R\$	-
5499	Gestão do SUS - Recurso Estadual	R\$	176,11	R\$	-	R\$	176,11	R\$	-